CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 5156/2018
PROTOCOLO Nº 898/2018
DATA: 16/10/2018

Projeto de Lei nº

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.513/2017 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Finanças - SMF
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Contabilidade e Finanças
06.001.04.123.0007.2.025. Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças
66 - 3.3.90.39.00.00504OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$300,00
71 - 3.3.90.47.00.00000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 186.000,00
72 - 3.3.90.47.00.00504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 2.200,00
73 - 3.3.90.47.00.00512 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 1.500,00

06.001.28.843.0007.2.027. Manutenção dos serviços da Dívida Interna
78 - 3.2.90.21.00.00000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R$ 115.000,00
80 - 4.6.90.71.00.00000PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO90.000,00

Total Suplementação: R$ 395.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursoExcesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 1.7.2.8.01.41.00.00000000Fonte: 512 R$ 1.500,00

Total da Receita: R$ 1.500,00

Art. 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de DotaçãoOrçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Finanças - SMF
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Contabilidade e Finanças

06.001.04.123.0007.2.024. Pagamento de salários e encargos sociais
60 - 3.3.90.39.00.00000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 112.710,21
61 - 3.3.90.46.00.00000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$ 1.413,80

06.001.04.123.0007.2.025. Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças
704 - 3.3.90.14.00.00000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 2.498,24
65 - 3.3.90.39.00.00000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 233.311,18
74 - 3.3.90.92.00.00000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 1.000,00
76 - 4.4.90.52.00.00000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 9.784,17

06.001.04.128.0007.2.026. Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016
77 - 3.3.90.39.00.00000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 4.752,00

06.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Arrecadação Municipal
06.002.04.128.0008.2.030. Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016
81 - 3.3.90.39.00.00000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00

06.002.04.129.0008.2.029. Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Municipal
93 - 4.4.90.52.00.00000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 9.172,81

06.003.00.000.0000.0.000. Departamento de Orçamento
06.003.04.128.0009.2.034. Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016
101 - 3.3.90.39.00.00000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00

06.004.00.000.0000.0.000. Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal
06.004.04.128.0010.2.037. Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016
109 - 3.3.90.39.00.00000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00

06.005.00.000.0000.0.000. Sala do Empreendedor
06.005.04.122.0011.2.039. Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor
116 - 3.3.90.39.00.00000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 117,59
117 - 4.4.90.52.00.00000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 240,00

06.005.04.128.0011.2.040. Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

118 - 3.3.90.39.00.00000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 3.500,00

Total Redução: R$ 393.500,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2018.

Edir Havrechaki
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Segue à apreciação desta Casa Legislativa, projeto de lei que visaoreforço de dotações orçamentárias destinadas a Secretaria Municipal de Finanças.

A Secretaria Municipal de Finanças vem requerer a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar visando o pagamento das dívidas junto ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP e o pagamento da folha dos servidores lotados nesta Secretaria.

Em atendimento aos preceitos legais, obrigatoriamente, o Orçamento Anual deve contemplar todas as Receitas e Despesas que serão executadas durante o exercício. Desta forma, a Lei 4.320/64 dispõe sobre os créditos adicionais como mecanismos de ajustes do Orçamento, possibilitando a inclusão de ações que não estavam contempladas neste instrumento de planejamento.

Por tudo isso, e certo da importância deste Projeto de Lei para a continuidade das ações da Administração Pública, investindo em atendimento a população, solicito que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa e na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2018.

Edir Havrechaki
Prefeito Municipal